GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 52/2026 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Aparecida Teixeira Fernandes, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n.º 49/2026 e n.º 50/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 14.09.2026 e n.º 51/2026, da Sessão Ordinária do dia 15.09.2026, as quais foram aprovadas. Considerando a recondução do Conselheiro Severino Bertino Neto ao cargo de Conselheiro, por meio do Decreto n.º 32.038/2026, publicado em 19.09.2026, para o mandato de quatro anos, a Câmara procedeu eleição da vice-presidência da Câmara de Educação Básica, sendo eleito o Conselheiro Severino Bertino Neto, por unanimidade, para complementação de mandato do pleito vigente, o qual encerra no final de dezembro de 2026. Os Conselheiros parabenizaram e desejaram sucesso no mandato do Conselheiro eleito, que agradeceu a todos pela confiança. Despacho da Conselheira relatora referente ao **Processo n.º 006/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.050590/2025-60),** da EMEF Sebastião Amorim da Silva, de Teixeirópolis, solicitando diligência, com justificativa. Após análise e discussão, a Câmara acatou o Despacho da Conselheira e deliberou por encaminhar expediente à mantenedora da referida escola solicitando que, no prazo de 15 dias, encaminhe a este Conselho o Quadro do Corpo Docente, atualizado, referente ao Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano, separados, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios de formação/habilitação, frente e verso e, ainda, informação atualizada do Número de alunos no ano letivo de 2026, discriminando o quantitativo por turmas e turno. Despacho da Conselheira relatora referente ao **Processo SEI n.º 0029.021559/2026-01,** da Evolução Cursos Profissionalizantes, em Ariquemes, solicitando diligência, com justificativa. Após tomar conhecimento do Despacho, os Conselheiros fizeram algumas contribuições ao texto, as quais foram acatadas pela Conselheira relatora, que fará os ajustes e os apresentará na próxima Sessão, para deliberação. Por solicitação do Conselheiro relator, o item 1.6 referente primeira leitura do **Processo SEI n.° 0029.056490/2025-47,** do Colégio Uneouro, em Ouro Preto do Oeste, foi retirado de pauta. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.008065/2025-41,** que encaminha a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Matriz Curricular do Ensino Médio da EEEBP Antônio Sanchez de Larragoiti Y Curdumi, em Cacoal; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. Foi realizada a leitura da Minuta de Parecer, ficando a discussão do mesmo para ser realizada na próxima Sessão. Considerando o horário avançado, a Presidente da CEB retirou de pauta os itens 1.8 a 1.18, e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB
Severino Bertino Neto - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro
Andreza Justina Dias - Conselheira
Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro
Aparecida Teixeira Fernandes - Conselheira
Helena Provate - Conselheira
Julice Barboza da Silva - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 28/09/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 28/09/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 28/09/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 29/09/2026, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 29/09/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 29/09/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 30/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora**, **Conselheiro**, em 05/10/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Teixeira Fernandes**, **Conselheiro(a)**, em 07/10/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 09/10/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **77112225** e o código CRC **0CABD23F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92 SEI nº 77112225